



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Administrado Pela Prefeitura Municipal de S. S. do Uatumã

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de Serviços de Fornecimento de Internet;

**CONSIDERANDO** que a proposta apresentada pela empresa adéqua-se atende aos interesses da administração pública;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório para prestação de serviços quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do Convite e tudo mais que consta nos autos da Dispensa de Licitação.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Declarar **DISPENSÁVEL** de Processo Licitatório para prestação de serviços a serem feita pela Pessoa Jurídica **ROSÂNGELA NOGUEIRA DA SILVA - ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 14.864.957/0001-90, estabelecido no Município de São Sebastião do Uatumã – Amazonas, na Avenida Uatumã, Nº 61, Centro, Cep 69.135-000, para Serviços de Fornecimento de Internet, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º** As despesas para locação deste Despacho, orçada em R\$ **5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, empenhadas no exercício de 2018, respeitando a seguinte dotação orçamentária:



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Administrado Pela Prefeitura Municipal de S. S. do Uatumã

### **Dotação Orçamentária:**

05.01.01.17.122.0011.2.043 – Encargos com o SAAE – São Sebastião do Uatumã

### **Elemento de Despesa:**

3.3.90.39.00 – Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

### **Fonte:**

10 – Recurso Ordinários

**Art. 3º** Determinar à Secretaria Administrativa a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

**Art. 4º** Registre-se, certifique-se e publique-se

São Sebastião do Uatumã, 10 de janeiro de 2018.

**IDILERMANDO ZUANI PRESTES**

Diretor do SAAE